

Anterior emedição de termo de alvará de
doação do Município de Itabirito, por seus re-
presentantes, decretou e em virtude disso, sanciono a re-
quinte lei.

Art. 1º - Dica o Senhor Prefeito Municipal auto-
rizado a expedir título de doação à Associação Municipal
"União Itabiriteense" de um lote de terreno de área me-
trod à Rua 24 de Outubro, zona urbana desta cidade,
onde se acha construída sede social da

Art. 2º - A Associação Municipal "União Itabiri-
teense" ficará obrigada à taxa legal da Carta de Doação.

Art. 3º - Fica revogada a disposição em contrá-
rio, entrando esta lei em vigor na data de sua publi-
cação.

Itabirito, 4 de novem-
bro de 1955.

José Gola
Prefeito Municipal

Antônia Vânia Magalhães
Secretária ad-hoc